



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 06P, Ano XVIII, Mês de Agosto de 2023.  
Martins/RN, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

Sem Matéria

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

Sem Matéria

**Editais**

Sem Matéria

**Decretos**

Em anexo -  
**DECRETO N.º 018, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

**Portarias**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

Sem Matéria

**CPL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**EXTRATO DE CONTRATO N° 1007001/2023**  
**Republicado por Incorreção**

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 91013/2022  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN  
CONTRATADO.....: MARCOS ANTONIO GURGEL COSTA – EPP

C.N.P.J. n° 01.119.969/0001-49

OBJETO.....: Aquisições de Combustível (Gasolina e Óleo Diesel S10), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: O Preço é conforme tabela ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrancia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>), Item Gasolina Comum, Litros 56.382,81 Desconto ofertado 1,01%, Item Óleo Diesel, Litros 103.779,99 Desconto ofertado 1,01%.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2023: 04.122.0007.2002.0000 – Manutenção das atividades do Gabinete Civil, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 04.122.0007.2003.0000 – Manutenção das atividades Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 04.122.0007.2006.0000 Manutenção das atividades de Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 12.1220040.2057.0000 Manutenção do PNATE, Fonte de Recurso 1.553.0000.123, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 12.361.0042.2234.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 12.361.0042.2235.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 12.365.0009.2220.0000 Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.1001.113, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.365.0009.2221.0000 Manutenção da Educação Infantil – Creche – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001.111, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.365.0009.2223.0000 Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escolar – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.1001.113, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.365.0009.2224.0000 Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escolar – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001.111, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo;

12.366.0098.2226.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.1001.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.367.0049.2058.0000 Manutenção do QSE, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 12.367.0049.2229.0000 Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.1001.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.367.0049.2230.0000 Manutenção da Educação Especial – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 13.122.0048.2008.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 27.812.0046.2059.0000 Manutenção das Atividades Esportivas, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2019.0000 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002.003, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2204.0000 Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002.003, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 08.122.0081.2020.0000 Manutenção Atividades Secretaria Municipal Assistência Social, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 08.122.0081.2023.0000 Manutenção do Conselho Tutelar, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 20.122.008.2026 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 15.122.0007.2027.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 23.695.0065.2028.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.3010075.2018.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.632.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 10.301.0075.2141.0000 Estratégia Saúde da Família, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2142.0000 Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2143.0000 Programa de Agentes Comunitário de Saúde (PACS), Fonte de Recurso 1.604.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;



10.301.00752144.0000 Programa de Saúde Bucal, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2145.0000 Programa de Atenção Básica (PAB), Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2160.0000 Manutenção do Programa Saúde na Escola; Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.305.0075.2136.0000 Realização de Campanhas de Vacinação e Endemias, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.305.0075.2147.0000 Epidemiologia e Controle de Doenças (ECD), Fonte de Recurso 1.604.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 08.122.0081.2021.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Fonte de Recurso 1.660.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 08.244.0081.2131.0000 Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte de Recurso 1.660.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: Do Dia 10 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de julho de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 1007002/2023**  
**Republicado por Incorreção**

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 91013/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN

CONTRATADO.....: POSTO DA SERRA COMBUSTIVEIS LTDA

C.N.P.J. n° 29.120.373/0001-88

OBJETO.....: Aquisições de Combustível (Gasolina e Óleo Diesel S10), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: O Preço é conforme tabela ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>), Item Óleo Diesel S10, Litros 25.427,52 Desconto ofertado 1,01%.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2023: 04.122.0007.2002.0000 – Manutenção das atividades do Gabinete Civil, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 04.122.0007.2003.0000 – Manutenção das atividades Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 04.122.0007.2006.0000 Manutenção das

atividades de Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 12.1220040.2057.0000 Manutenção do PNATE, Fonte de Recurso 1.553.0000.123, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 12.361.0042.2234.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 12.361.0042.2235.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 12.365.0009.2220.0000 Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.1001.113, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.365.0009.2221.0000 Manutenção da Educação Infantil – Creche – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001.111, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.365.0009.2223.0000 Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escolar – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.1001.113, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.365.0009.2224.0000 Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escolar – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001.111, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.366.0098.2226.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.1001.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.367.0049.2058.0000 Manutenção do QSE, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 12.367.0049.2229.0000 Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.1001.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.367.0049.2230.0000 Manutenção da Educação Especial – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 13.122.0048.2008.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 27.812.0046.2059.0000 Manutenção das Atividades Esportivas, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2019.0000 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002.003, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2204.0000 Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002.003, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 08.122.0081.2020.0000 Manutenção Atividades Secretaria Municipal Assistência Social, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 08.122.0081.2023.0000 Manutenção do Conselho



Tutelar, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 20.122.008.2026 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 15.122.0007.2027.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 23.695.0065.2028.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.3010075.2018.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.632.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 10.301.0075.2141.0000 Estratégia Saúde da Família, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2142.0000 Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2143.0000 Programa de Agentes Comunitário de Saúde (PACS), Fonte de Recurso 1.604.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2144.0000 Programa de Saúde Bucal, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2145.0000 Programa de Atenção Básica (PAB), Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2160.0000 Manutenção do Programa Saúde na Escola; Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.305.0075.2136.0000 Realização de Campanhas de Vacinação e Endemias, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.305.0075.2147.0000 Epidemiologia e Controle de Doenças (ECD), Fonte de Recurso 1.604.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 08.122.0081.2021.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Fonte de Recurso 1.660.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 08.244.0081.2131.0000 Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte de Recurso 1.660.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: Do Dia 10 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.  
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de julho de 2023.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
DE PREÇOS  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20001/2023**

Tomada de Preço Nº. 20001/20232

Objeto Escolha de Empresa Especializada em Construção Civil para execução da 1ª Etapa de Construção da Praça da Cohab, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico.

Depois de analisadas as propostas verifica-se o seguinte, a empresa: PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 40.141.083/0001-53 perfez o valor de R\$ 202.142,84; MHF DE FREITAS LTDA CNPJ Nº 14.148.901/0001-30 perfez o valor de R\$ 250.921,67; ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 18.716.666/0001-06 perfez o valor de R\$ 252.797,09; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ Nº 35.858.155/0001-48 perfez o valor de R\$ 255.000,00; DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 30.706.798/0001-52 perfez o valor de R\$ 250.000,00; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ Nº 13.721.826/0001-91 perfez o valor de R\$ 256.777,07, as empresas DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 30.706.798/0001-52 teve sua proposta desclassificada por ausência de BDI e Cronograma Físico Financeiro descumprindo o Item a.3.2. Do Edital c/c Item 4.10, alínea d, do Edital, PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 40.141.083/0001-53 teve sua proposta desclassificada por ausência de BDI, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e Planilha Sintética descumprindo o Item a.3.2. Do Edital c/c Item 4.10, alínea d, do Edital. A Comissão declara vencedora a empresa MHF DE FREITAS LTDA CNPJ Nº 14.148.901/0001-30 perfazendo o valor de R\$ 250.921,67 (Duzentos e Cinquenta Mil Novecentos e Vinte e Um Reais Sessenta e Sete Centavos). A Comissão declarou aberto o prazo recursal em conformidade com art. 109, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/1.993, determinou ainda que o resultado seja publicado no Jornal Oficial do Município.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Presidente Clecida Natalina Fernandes  
Membro Cláudio Henrique Nobre Régis  
Membro Nildemarcio Bezerra



Jornal Oficial do Município de Martins  
Edição n.º 06P Ano XVIII  
Martins/RN, 29 de agosto de 2023

**MUNICÍPIO DE MARTINS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

**JORNAL OFICIAL**  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos

**Prefeita**  
**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**Vice-Prefeita**  
**SUELY GALDINO LEITE**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Martins**  
**Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO**



Edição encerrada às 18h15m, do dia 29 de agosto de 2023,  
com 07 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>



# Prefeitura Municipal de Martins

## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 018, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**Estabelece o fechamento das repartições públicas da Administração do Poder Executivo Municipal, nos órgãos e entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, exceto os serviços considerados de natureza essencial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a mobilização da maioria dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte no **MOVIMENTO “MOBILIZA JÁ: SEM FPM, NÃO DÁ!”**, realizado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – e demais Associações e Federações municipalistas do Nordeste e do Brasil;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, da autonomia financeira dos Municípios e principalmente chamar a atenção do Governo Federal para a situação do Brasil, especialmente, do Rio Grande do Norte, quanto às **crises financeiras enfrentadas pelos Municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação oriunda da oscilação do FPM** (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda); em descompasso com a alta dos preços de insumos da saúde básica e da média complexidade, pisos salariais, merenda escolar, combustíveis e entre outros insumos indispensáveis ao dia a dia do funcionamento dos municípios;

**CONSIDERANDO** que a decisão foi tomada em uma reunião remota no dia 23 de agosto de 2023 do Conselho Político da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn), formado pelos membros da Diretoria da Federação e dos Presidentes das associações microrregionais e Consórcios Públicos;

**CONSIDERANDO** que as reivindicações são comuns entre os municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão, Paraíba, Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Santa Catarina, Mato Grosso, Paraná, entre outros;



# Prefeitura Municipal de Martins

## GABINETE DA PREFEITA

**CONSIDERANDO** que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas e, por conseguinte, a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica declarado o fechamento das repartições públicas da administração do Poder Executivo Municipal, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal, no dia 30 de agosto de 2023, exceto os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN**, em 29 de Agosto de 2023; 201º da Independência, 134º da República e 181º da Emancipação.

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**  
Prefeita Municipal